



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:			
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
Antônia Jucimar Silva do Carmo			
TIPO DE CONTRATAÇÃO:			
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente ☒ Obras e Serviços de Engenharia			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:			
☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior ao estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação. ☒ Pregão Eletrônico Registro de Preços: Sim () Não (X) ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo			
OBJETO:			
A contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia para remoção de entulho e limpeza de vias urbanas na sede do município Carauari/AM.			
QUANTIDADE ESTIMADA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.
1	A contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia para remoção de entulho e limpeza de vias urbanas na sede do município Carauari/am.	Serviços	01



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



JUSTIFICATIVA:

Carauari é um Município brasileiro no interior do Estado do Amazonas, Região Norte do Brasil. Pertencente às regiões intermediária e imediata de Tefé.

O Município de Carauari está localizada à margem esquerda do Rio Juruá em terreno bastante elevado e acidentado. O porto é franco, possui a ribanceira íngreme que vai se desmoronando devido o movimento impetuoso das águas do Rio Juruá, que ali batem fortemente. Sua população, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, era de 29.176 habitantes.

Os serviços de remoção de entulho e limpeza de vias urbanas apresentam natureza homogênea, caracterizando-se como atividades de engenharia que demandam padronização de matérias, técnicos de execução e continuidade operacional.

A eventual divisão da contratação em lotes, seja por tipo de serviço ou por regiões do município, poderia acarretar riscos de desuniformidades nos resultados, aumento da complexidade de gestão e fiscalização e maior custo global, tendo em vista a necessidade de mobilização de diferentes empresas, equipes e equipamentos em áreas próximas ou sobrepostas.

A execução por uma única contratada permite centralização da responsabilidade técnica, maior eficiência no planejamento e melhor controle da qualidade, garantindo economia de escala e otimização do uso dos recursos públicos.

Dessa forma, por razões de economicidade, eficiência e padronização da execução, a contratação não será parcelada.

Registre-se que o Estudo Técnico Preliminar estará acompanhado do Projeto Básico.

SUBMETO ESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANTONIA JUCIMAR SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo